



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N°016/2017.**

### **DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ NOS DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno, bem como, a Lei Orgânica Municipal e,

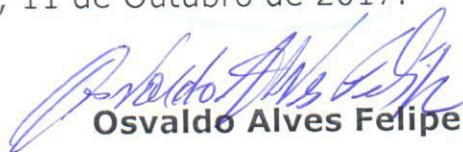
Considerando que a data de 12 de Outubro "***Dia de Nossa Senhora Aparecida***", cairá numa quinta-feira;

Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que na data de 13 de Outubro de 2017, este Poder Legislativo concede Ponto Facultativo aos Servidores e Funcionários Municipais.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 11 de Outubro de 2017.

  
**Osvaldo Alves Felipe**

**Presidente**